



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 616/17

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3^a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA E DA 7^a COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo n° - 001603/17

Relator: Deputado Bruno Toledo

O Projeto de Lei nº 448/2017 que “ALTERA A LEI ESTADUAL N° 7.858 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, retorna a estas Comissões para análise e Parecer.

Em 1^a discussão, na sessão de 26.06 do corrente ano, foi apresentada a emenda substitutiva nº 03, de autoria do Deputado Rodrigo Cunha.

Por concordar e considerar apropriada a presente emenda substitutiva nº 03, sou favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 11 de julho de 2017.


PRESIDENTE


RELATOR

